

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 01 de abril de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no **Serviço de Apoio a Estudantes** da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law).

Referência 042025-TSSAEC

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law).

2. Conteúdo funcional:

O previsto para o respetivo Serviço no Regulamento interno de organização e funcionamento da NOVA School of Law (publicado através do Despacho n.º 5086/2023), particularmente:

- Elaborar e disponibilizar informação de gestão na sua área de intervenção, elaborando relatórios sobre taxas de inserção e perspetivas de emprego dos/as estudantes, e acompanhar os estudos efetuados pelo Observatório da Inserção Profissional dos/as diplomados da UNL;
- Apoiar e desenvolver medidas tendentes à integração de estudantes no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades e participando na resolução de questões de âmbito social ou académico;
- Desenvolver, em conjunto com o Serviço de Relações Institucionais e Internacionalização, iniciativas destinadas a promover a empregabilidade dos/as Alumni da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law).

3. Requisitos de Admissão:

- Titularidade de licenciatura reconhecida em Portugal, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado por candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura, sendo excluídas candidaturas que obtenham um posicionamento inferior ao nível B2.*

*Estão dispensados da realização do teste os candidatos que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL.

4. Requisitos Gerais:

- Experiência comprovada em funções similares em Instituições de Ensino Superior.

5. Requisitos Preferenciais:

a. Experiência profissional e conhecimentos específicos:

- Experiência de Atendimento ao Público, com especial relevância para estabelecimentos de ensino superior ou secundário/profissional;
- Conhecimento dos processos de recrutamento em advocacia, organizações internacionais e carreiras públicas gerais e especiais;
- Domínio de Ferramentas de Busca de Emprego e Estágio;
- Ser detentor/a de conhecimentos avançados em Microsoft Office;

Os cargos e a formação devem ser comprovados por cópia de comprovativos de formação profissional ou outros documentos comprovativos do exercício de funções, prémios, louvores, etc.

b. Competências

- Relacionamento interpessoal;
- Análise de informação e sentido crítico;
- Planeamento e organização;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Inovação e adaptação.

Competências a avaliar por avaliação curricular e em contexto de entrevista profissional de seleção.

6. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **042025-TSSAEC**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

7. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até 14 de abril de 2025 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

8. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos, com ponderação explicitada abaixo, em “Sistema de Classificação Final”.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Sistema de classificação final:

Classificação final:

CF = 40%AC + 60%EPS

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, podendo ser negociável em função da experiência do/a candidato/a.

10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Mestre Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade

Vogais efetivos:

Dra. Ana Costa, Diretora de Serviços da Área de Ensino

Dr. Jorge Correia, Técnico Superior do Serviço de Relações Institucionais e Internacionalização

Vogais suplentes:

Dra. Patrícia Almeida, Chefe de Divisão do Serviço Académico

Dra. Ana Luísa Macedo, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law).

Lisboa, 26 de março de 2025

Margarida Lima Rego

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa